

PORTARIA Nº 017/2014

(DOC TCE-MT de 18.02.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 003, de 13.01.14, publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT de 14.01.14, que designou o servidor estável **ANTÔNIO FRANCISCO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 10, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Administração de Pessoal, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente